



Governo do Estado de São Paulo
Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Transporte do Estado de São Paulo
SUADI LIC Dispensa Inexigibilidade TAM

TERMO

Nº do Processo: 134.00020432/2024-51
Interessado: ARTESP
Assunto: Prestação de Serviços Técnicos em TI - Manutenção de Cabeamento Estruturado de Redes de Computadores

DESIGNAÇÃO DE AGENTES PÚBLICOS E RESPECTIVOS SUBSTITUTOS

PROCESSO SEI! nº 134.00020432/2024-51

DESIGNO os agentes públicos abaixo relacionados, no uso das atribuições conferidas no artigo 44, inciso V, alínea “h” do Regimento Interno da ARTESP, para, a partir da presente data, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 0563/ARTESP/2025, ref. a Dispensa de Licitação nº 028/2025, que tem por objeto a contratação de serviços de infraestrutura de rede local – subsistema de cabeamento horizontal – e serviços técnicos especializados de informática e suporte técnico on-site, em regime de Outsourcing de TI visando suprir as necessidades da ARTESP no que diz respeito aos serviços de manutenção de cabeamento estruturado para garantir a eficiência e confiabilidade da rede de computadores em seus 13 andares. As atividades incluem instalação de pontos de rede, remoção de cabeamento antigo e organização dos racks de cabeamento para assegurar a continuidade operacional e a qualidade do ambiente de TI.

FUNÇÃO	TITULAR	DADOS COMPLEMENTARES	MAT.	ÁREA	SUBSTITUTO	DADOS COMPLEMENTARES	MAT.	ÁREA
Gestor(a)	Marcelo Martinez	266.804.628-94 Superintendente	181	SUTID	Tiago Henrique França Baroni	327.554.298-28 Gerente	92.012.630-8 (CPTM)	SUTID
Fiscal Administrativo e Técnico	Maiza Mendes Mendonça de Assis	076.969.556-67 Assistente	168	SUTID	Anita Pereira Wolff	491.625.968-88 Coordenadora	493	SUTID

Declaro que esta designação considerou o atendimento aos requisitos de admissibilidade e o não enquadramento nas vedações, ambos previstos nos Artigos 3º e 4º do Decreto Estadual nº 68.220/2023, bem como a qualificação dos agentes públicos e a compatibilidade com as atribuições do cargo por ele já desempenhados, conforme incisos I e II, Artigo 15, deste mesmo Decreto.

Diante do exposto, toda comunicação pertinente ao instrumento contratual em referência deverá ser endereçada como segue:

Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Transporte do Estado de São Paulo-ARTESP.
A/C do Sr. MARCELO MARTINEZ
Rua Iguatemi, 105 - 4º andar - Itaim Bibi.
São Paulo - SP - CEP: 01451-011.
Fone: (11) 3465-2236
E-mail: marcelo.martinez@artesp.sp.gov.br

São Paulo, 06 de novembro de 2025.

Tânia Gomes Lazarini Oliveira
Superintendente
Superintendência de Administração Interna - SUADI



Documento assinado eletronicamente por Tânia Gomes Lazarini Oliveira, Superintendente, em 06/11/2025, às 18:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 0088458549 e o código CRC F279483F.